



SENADO FEDERAL

TEXTO FINAL REVISADO

pelo Núcleo de Redação Legislativa,
nos termos do Regulamento Administrativo do Senado Federal

PROJETO DE LEI Nº 5.142, DE 2020, do Senador Wellington Fagundes

Denomina “Rodovia Ricardo Corrêa” o trecho da rodovia BR-158 que liga o Município de Água Boa, no Estado de Mato Grosso, ao Município de Aragarças, no Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Denomina-se “Rodovia Ricardo Corrêa” o trecho da rodovia BR-158 que liga o Município de Água Boa, no Estado de Mato Grosso, ao Município de Aragarças, no Estado de Goiás, compreendido entre o km 568 e o km 803.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.